



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Indicação Gab. Messias Caliman nº12/2021

Linhares, 25 de Novembro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Construção de uma Ponte interligando os Bairros Jardim Laguna e Lagoa Park.

CONSIDERANDO que o Art. 131 da lei orgânica do município de Linhares, diz que a política de desenvolvimento urbano executado pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções da cidade e seus bairros, dos distritos e dos aglomerados urbanos, e garantir o bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO que a construção da Ponte fazendo a ligação entre os Bairros Jardim Laguna e Lagoa Park, garantirá melhorias na mobilidade urbana e diminuirá o fluxo de veículos nos bairros São José, Linhares V e Lagoa Park;

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal estabelece que o Vereador possa sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão” e que no mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”.

Eu, Messias Caliman, vereador com assento nesta casa e no uso das minhas atribuições legais venho ao chefe do poder executivo, visando a garantia dos direitos sociais, em cumprimento as leis federais e consequentemente a lei Orgânica municipal, venho **INDICAR** que;



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

- Sejam tomadas as medidas necessárias para viabilizar a CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES INTERLIGANDO OS BAIRROS JARDIM LAGUNA E LAGOA PARK.

Com total respeito ao Poder Executivo Municipal, solicitamos que a presente indicação seja atendida com a maior brevidade possível, visando a garantia de do interesse público e proporcionando melhor mobilidade urbana do município.

Em equidade ao anseio da população, entendo que se trata de um assunto de grande relevância para o crescimento do município, requerendo assim o endereçamento imediato por parte da Câmara Municipal de Linhares, com a aprovação do indicado pelos nobres pares.



MANOEL MESSIAS CALIMAN
Vereador